



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



ADJUDICAÇÃO/2021/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 245/2021/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021/CCL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionados com reposição de peças e acessórios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

NOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | PERIODO | QTDE | P, UNT | TOTAL |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|--------|-----------|
| 2 | SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 9.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mao de obra especializada, ferramentas e utensilios que se facam necessarios para a realiza cao do servio e atender chamados de emergencia. | Serv. | 12 | 10 | 200,00 | 24.000,00 |
| 3 | SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 12.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mao de obra especializada, ferramentas e utensilios que se facam necessarios para a realiza cao do servio e atender chamados de emergencia. | Serv. | 12 | 10 | 210,00 | 25.200,00 |
| TOTAL | | | | | | 49.200,00 |

Valor Global R\$: 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: RAUBEFRAN DA SILVA COSTA – CNPI Nº.: 14.910.184/0001-31.

Colinas (MA), 10 de junho de 2021.

JERÔNIMO CARBOSO ROSA NETO
PREGOEIRO

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626